



VIII SEMANA INTERNACIONAL DE PESQUISA EM MÚSICA DA FAMES

Música, Musicologia e Educação Musical: realidades e perspectivas

Vitória/ES, 19 a 23 de Agosto de 2019

A Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Música do Espírito Santo (Fames) convida profissionais e estudantes (inclusive atuantes na iniciação científica) que realizam pesquisas na área da música, a submeterem propostas de trabalho para a **VIII Semana Internacional de Pesquisa em Música da Fames**, com o tema central **Música, Musicologia e Educação Musical: realidades e perspectivas**, que acontecerá de 19 a 23 de agosto de 2019 na cidade de Vitória – ES.

A Comissão Científica receberá as propostas de trabalhos nas categorias comunicação oral, pôster e recital palestra no período de submissão, de 05/06/2019 a 15/07/2019.

Submissão extemporânea de propostas de trabalho: serão aceitas até 30/07/2019.

O objeto de estudo a ser contemplado nas propostas de trabalho é a música em suas subáreas e interfaces. Cada participante poderá inscrever até três trabalhos.

A análise, avaliação e seleção dos trabalhos ficarão a cargo de especialistas *Ad hoc* de cada subárea da música, convidados para compor o Comitê Científico da **VIII Semana Internacional de Pesquisa em Música da Fames**.

As propostas de trabalho que atendam às normas de estruturação e formatação, ao serem recebidas, serão encaminhadas para serem avaliadas por pelo menos 2 (dois) pareceristas.

Os proponentes devem ficar atentos ao resultado da avaliação que será divulgado a partir de 30/07/2019 no site da Fames e por e-mail.



O resultado da avaliação das propostas de trabalho submetidas extemporaneamente será divulgado até 10/08/2019.

Os trabalhos aprovados serão publicados nos Anais da **VIII Semana Internacional de Pesquisa em Música da FAMES** em link a ser divulgado futuramente. Serão aceitos trabalhos em português e espanhol.

Atenção

Trabalhos que não estejam de acordo com os critérios de estruturação e formatação, que contenham a identificação do autor e/ou contenham número de palavras não condizentes ao estabelecido, não serão enviados para a avaliação.

1. MODALIDADES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO

Após recebidos, até 3 (três) trabalhos por autoria, independentemente da modalidade, serão enviados para avaliação. O procedimento para submissão de proposta de trabalho será realizado por e-mail a ser enviado para sipemus.cientifica@fames.es.gov.br (com cópia para o e-mail gina.fames@gmail.com) contendo os anexos específicos a cada modalidade. O *template* será disponibilizado no site e a Ficha de Identificação encontra-se ao final desta chamada denominada **Anexo I**.

Serão aceitas propostas de trabalhos nas seguintes modalidades:

- **Comunicação oral**
- **Pôster**
- **Recital Palestra**

As propostas de trabalhos submetidas nas categorias comunicação oral, pôster e recital palestra deverão estar articuladas as seguintes subáreas:



1- Música

- a. **Processos Criativos**
- b. **Práticas Interpretativas**
- c. **Processos de Ensino e Aprendizagem**

2- Musicologia

- a. **Música, Epistemologia, História e Cultura**
- b. **Teoria e Análise Musical**
- c. **Música, Cognição e Educação**
- d. **Etnomusicologia/ Musicologia Transcultural**

2. CATEGORIAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1 COMUNICAÇÃO ORAL

As comunicações deverão expressar resultados de pesquisa concluída ou que apresentem análises preliminares consistentes. O texto das comunicações orais deverá ter formato de artigo, com problemática enunciada e desenvolvida, conclusões/recomendações, referências e estruturado utilizando de 1500 a 3000 palavras, não incluindo o título, resumo, palavras-chave, abstract, resumen e referências. Quaisquer termos ou expressões no corpo do texto que possa identificar autoria, filiação institucional ou auto referência a textos publicados devem ser substituídos por XXXX. Utilizar o *template* disponível no site que atende às normas e orientações para submissão da proposta.

Formato do Arquivo

- Arquivo em .doc (WORD)

Crerios de Avaliaão

- Relevância e pertinência da proposta de trabalho;
- Consistência e rigor na abordagem teórico-metodológica e na argumentação;
- Interlocução com a produão da área;
- Conclusões fundamentadas.



- Não serão avaliadas propostas de trabalho que não atenderem aos critérios de formatação, principalmente número de palavras e trabalhos que possuam identificação de sua autoria.

Organização da Apresentação

- Apresentação do trabalho: 15 minutos;
- Debate com os presentes: 10 minutos;
- Transição entre trabalhos: 5 minutos;

A coordenação da sessão será definida pela Comissão Organizadora do evento.

2.2 PÔSTER

Os pôsteres deverão apresentar resultado de estudos e experiências realizadas ou de pesquisas em andamento. O texto deverá ter formato de artigo, com problemática enunciada e desenvolvida, conclusões/recomendações, referências e estruturado utilizando de 1500 a 3000 palavras, não contabilizando o título, resumo, palavras-chave, abstract, resumen e referência. Quaisquer termos ou expressões no corpo do texto que possa identificar autoria, filiação institucional ou auto referência a textos publicados devem ser substituídos por XXXX. Utilizar o *template* disponível no site que atende às normas e orientações para submissão da proposta.

Formato do Arquivo

- Arquivo em .doc (WORD)

Critérios de Avaliação

- Relevância e pertinência da proposta de trabalho;
- Interlocução e contribuições para a área;
- Coerência com os objetivos propostos;
- Conclusões claras.
- Não serão avaliadas propostas de trabalho que não atenderem aos critérios de formatação, principalmente número de palavras e que possuam identificação de sua autoria.

Confecção do Pôster

- Dimensões: 120cm de altura e 90cm de largura



- Indicação: tipo banner
- Conteúdo: título, nome do autor/ instituição/curso/subárea, introdução, problema/questões, objetivos, metodologia, resultados e/ou conclusões; recomenda-se a utilização de figuras para facilitar a comunicação com o público;

Apresentação do Pôster

- Fixação em local, data e horário a serem determinados e divulgados de acordo com a orientação da Comissão Organizadora.
- Providenciar e trazer o pôster impresso. A apresentação será de responsabilidade do autor (a) que deverá permanecer junto ao pôster durante o período da sessão.

2.3 RECITAL PALESTRA:

O recital palestra é uma modalidade que se caracteriza por ser uma apresentação de trabalho artístico e deverá consistir, assim como a comunicação oral e o pôster, em trabalho originado de pesquisa, produção artística ou experiência (de ensino, produção cultural, divulgação científica ou relato de caso). O texto deverá explicitar problemas, objetivos, pressupostos teóricos, procedimentos utilizados, além de destacar os resultados finais (trabalho concluído) ou análise preliminar consistente e as conclusões obtidas, utilizando de 1500 a 3000 palavras, não contabilizando o título, resumo, palavras-chave, abstract, resumen e referências. Quaisquer termos ou expressões no corpo do texto que possa identificar autoria, filiação institucional ou auto referência a textos publicados devem ser substituídos por XXXX. Utilizar o *template* disponível no site que atende às normas e orientações para submissão da proposta.

O recital palestra necessariamente deverá envolver apresentação ao vivo de produção artística submetida e aprovada pelos pareceristas do evento. Essa produção deve estar vinculada a reflexões teórico-práticas em que esteja explícito a gênese e os procedimentos de construção do conhecimento artístico, bem como os pressupostos que o sustentam.



Solicitamos que, na proposta de trabalho do recital palestra, seja discriminado os instrumentos necessários para a apresentação. Informamos que a Fames disponibilizará os seguintes instrumentos: piano, contrabaixo e instrumentos de percussão.

Formato do Arquivo

- Arquivo em .doc (WORD)
- Gravações em formato de **áudio**, nomeadas com o título da proposta e enviadas por meio de links compartilhados. É exigido que as gravações contenham as mesmas obras que serão apresentadas no evento, na íntegra, com o mesmo arranjo e instrumentação da proposta e incluam todos os músicos envolvidos na proposta.

Critérios de Avaliação

- Relevância e pertinência do trabalho;
- Interlocução e contribuições para a área;
- Coerência com os objetivos propostos;
- Conclusões claras.
- Qualidade da gravação.
- Ineditismo da proposta de trabalho.
- Não serão avaliadas propostas de trabalho que não atenderem aos critérios de formatação, principalmente número de palavras e que possuam identificação de sua autoria.

Organização da Apresentação

- Apresentação dos trabalhos (incluindo apresentação ao vivo de produção artística): 20 minutos.
- Debate com os presentes: 10 minutos

Qualidade da performance/composição

- Pertinência das escolhas interpretativas e competências técnica;
- Precisão e clareza na comunicação dos elementos constitutivos da obra (partitura, legendas, instruções de execução e difusão, etc).



Conforme mencionado, a proposta de trabalho de recital palestra deverá conter o repertório completo a ser executado no recital, incluindo nome da obra, data de composição (se possível), nome do(s) compositor(es), nome do(s) arranjador(es) (quando necessários) e minutagem de cada obra; link para as gravações contendo o repertório interpretado por todos os integrantes da proposta.

As submissões que não atenderem aos critérios definidos não serão enviadas para a avaliação. As propostas selecionadas serão apresentadas em dia, local e horário a serem determinados pela Comissão Organizadora.

3 DATAS E PRAZOS **ATUALIZADOS**

ATIVIDADES	DATAS
Período de submissão de trabalhos	05/06/2019 a 15/07/2019
Resultado de trabalhos aprovados	30/07/2019
Submissão extemporânea de trabalhos	Até 30/07/2019
Resultado trabalhos (sub. extemporânea) aprovados	Até 10/08/2019
Revisão dos artigos pelos autores	Até 15/08/2019
Envio da versão final para publicação nos anais	15/08/2019
Apresentação dos trabalhos no evento	19 a 23/08/2019

Para maiores informações, esclarecimentos e dúvidas em geral, entre em contato com a coordenação do evento.

Comissão Científica: sipemus.cientifica@fames.es.gov.br (con copia al correo electrónico gina.fames@gmail.com)

Comissão Organizadora: sipemus.organizadora@fames.es.gov.br (con copia al correo electrónico gina.fames@gmail.com)



Atenção:

Enviar a Ficha de Identificação, a proposta de trabalho utilizando o template e os links compartilhados (para proposta de trabalho de modalidade recital palestra) para o e-mail: sipemus.cientifica@fames.es.gov.br (con cópia al correo electrónico gina.fames@gmail.com)

A confirmação do recebimento do e-mail será enviada num prazo máximo de 5 dias, garantindo assim que a sua proposta de trabalho foi recebida e será encaminhada para a avaliação desde que esteja de acordo com os critérios determinados.

Em casos de mais de uma proposta de trabalho, será necessário enviar uma Ficha de Identificação para cada trabalho em e-mail separado. Cada proposta de trabalho, uma Ficha de Identificação em e-mail separado.

ANEXO 1

VIII SEMANA INTERNACIONAL DE PESQUISA EM MÚSICA DA FAMES

Ficha de Identificação

Dados do(s) autor(es):

Nome(s) completo(s):	e-mail/cel./tel.

Instituição de Procedência	
-----------------------------------	--

Dados da Proposta de Trabalho:

Subárea	
----------------	--

Modalidade da Proposta:

<input type="checkbox"/> Pôster	<input type="checkbox"/> Comunicação Oral	<input type="checkbox"/> Recital Palestra
---------------------------------	-------------------------------------------	-------------------------------------------

Título:

--

